



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.257, de 30 de dezembro de 2.013

Fixa preços públicos de Expediente e Serviços Diversos, etc.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os valores de Expediente, Custos de Serviços Diversos, Taxas e Multas do SAAE, (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira), passam a ser cobradas a partir de 2 de janeiro de 2014, neste Município de Pedreira, de conformidade com os Anexos I e III, do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do SAAE, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º - O valor de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) para o Exercício de 2014, fica fixado em **R\$ 144,85** (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Pedreira (SP), 30 de dezembro de 2013.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Observações.

Os itens inclusos na Receita, descritos como:

- Ligação de Água

- Ligação de Esgoto

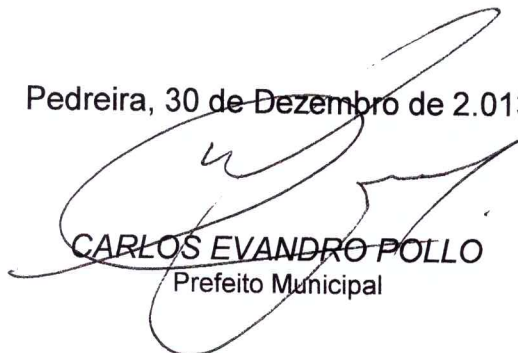
- Mudança de hidrômetro

Apresentam valores à vista, sendo que poderá ser parcelado em até três vezes na conta do consumidor acrescentando 13% no valor total do serviço.

Item	Infração	Multa UFM
1	Intervenção nas instalações dos sistemas de água e esgoto	3,64
2	Execução de ligações clandestinas	4,37
3	Violação do lacre do hidrômetro	0,36
4	Utilização da instalação de água e esgoto para serventia de outra economia	0,73
5	Ligação de bombas ou ejetores no ramal predial de água	7,24
6	Lançamento de bombas ou pluviais no ramal predial de esgoto	1,46
7	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	14,58

UFM - 2014 = R\$ 144,85

Pedreira, 30 de Dezembro de 2.013


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos